 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Rosa Ramos**

**Conselho de Redacção**

**Aos senhores jornalistas e conselho de redacção que entendam aceitar ler este protesto**

**Lisboa, 11-01-2013**

**N.Refª n.º 08/apd/13**

**Assunto**: **protesto contra manipulação da informação**

A ACED participou na terça-feira passada numa acção de protesto contra a tortura em Portugal, poucos dias após a ratificação do Protocolo Adicional da Convenção da ONU contra a tortura por parte do estado português. Fê-lo porque um dos membros da família da vítima se dispôs a oferecer o seu testemunho à comunicação social, sem o que o nosso protesto seria tratado de outra forma. Pelas autoridades e pelos senhores jornalistas.

O que acontece é que estes casos são na verdade banalizados tanto pelo estado, como pela sociedade e também pelos jornalistas. Quer dizer: raramente acontece haver testemunhas credíveis. Quando se fala da existência de torturas pedem-nos “provas”. Quando há provas, afinal a existência de tortura – que sem provas se admite estar extinta – não parece nada de relevante. Não é por acaso que o estado de direito está no estado em que se encontra!

Temos procurado – com as forças que temos – reclamar por direito. Nomeadamente o direito contra a tortura. Com sucesso relativo. Parece que se entende que a tortura desde que não atinja os níveis praticados nas sociedades desenvolvidas não tem importância. O que, infelizmente, parece ser o caso no campo da política não tem de ser padrão no campo dos *media*. Combater Abu-Grahib, Guantanamo, rendições extraordinárias, práticas de tortura oficializada em interrogatórios, prisões extrajudiciais protegidas pelos estados mais poderosos do mundo é um desígnio de civilização. E do nosso ponto de vista deve ser tratado localmente, no nosso caso, ainda que seja de todos o menos mau (e infelizmente está longe de ser o caso).

Escolhemos dirigirmo-nos a vós, directamente, para podermos ser mais concisos e precisos. Por esta peça ser a mais completa que encontrámos. Descreve bem a estratégia comunicacional das autoridades e a cumplicidade objectiva da jornalista e da redacção.

<http://www.ionline.pt/portugal/prisoes-atingem-recorde-reclusos-oito-anos>

Note-se, antes de mais, que pedimos ao Senhor Provedor de Justiça que analisasse o trabalho da Lusa neste caso. Parece-nos ser indigno de um serviço público deixar-se manipular e ser agente manipulador em favor de interesses instalados no estado que entendem ser a tortura algo que devem esconder em ver de evitar e combater. E que também houve notícias que escaparam à manobra de encobrimento, como a da RPT: <http://www.rtp.pt/noticias/index.php?article=617709&tm=8&layout=123&visual=61>.

O nosso protesto dirige-se, claro, ao mau jornalismo. À difusão de propaganda ainda por cima de poderes não citados e fora da lei, como se fosse informação. Abusando do facto de ser popular a ideia de torturar presos (basta ler os comentários a este tipo de notícias).

No caso vertente, subscrito por Rosa Ramos no jornal i, a desinformação difundida pela Lusa foi transcrita apenas em parte, mas o efeito prático foi o mesmo. A transmutação dos factos em mentiras e das mentiras em anti-factos.

Comecemos pelo título. Todos os dias as prisões estão a atingir “record de reclusos” pela simples facto de o número de presos estar sustentadamente a crescer faz alguns anos. Trata-se de uma notícia cuja fonte não está identificada – não está explicado se foi a jornalista que se lembrou de visitar as estatísticas online da direcção-geral correspondente ou se foi a própria direcção geral que tomou a iniciativa de informar a jornalista. Esta ambiguidade não favorece nada o bom nome do jornalismo, precisamente porque saiu a mesma “notícia” noutros órgãos de comunicação. Quem coordenou tal operação? A polícia, acabou de dize-lo a PGR (ao que nós chegámos!?!) não tem autoridade para recolher informação produzida pelos jornalistas. Será que as prisões podem lançar nuvens de fumo através dos jornais? Porque será esta fonte de informação secreta, embora como o gato tenha deixado um peludo rabo de fora? Porque é que não pode ou não deve ser revelada a iniciativa da promoção da “notícia”?

Evidentemente que não há aqui lugar a conspirações. Mas lá que funciona como tal, parece. Será que há jornalistas ao serviço da DG das prisões, à paisana, digamos assim, tipo agente duplo, nas redacções?

Para quem trabalha em prol do respeito do direito, do estado de direito e dos direitos humanos, não pode evitar, num caso como este, denunciar a promiscuidade evidente entre a acção da jornalista e do jornal – infelizmente longe de ser caso singular ou raro – e dos interesses de encobrimento de informação pública de relevante interesse: a suspeita, entretanto praticamente confirmada (a família pressionou o suficiente para poder visitar o preso e observar os hematomas e as marcas do castigo corporal; fontes da prisão já começaram – com um atraso de quem não pode continuar a esconder o assunto – a explicar que a culpa seria da vítima (em casos de tortura é prática instituída); as prometidas explicações da direcção-geral das prisões à RTP não saem, como de resto nunca saíram nos casos mais mediáticos – como da brutalidades com *taser*, filmadas e divulgadas, ou do caso do homem de Beja que se teria matado ao chegar a este mesmo estabelecimento prisional de Lisboa, para onde fora enviado para alegadamente evitar isso mesmo; saem informações sobre a saúde da vítima e a sua situação jurídica, como se a certos doentes e a certos criminosos a tortura fosse admissível).

Quem, no meio jornalístico, desconhece a impenetrabilidade intencional e organizada das informações oficiais e oficiosas sobre prisões? É admissível que se entenda que essa guerra não é dos jornalistas nem dos jornais – embora num estado democrático, o estado de direito e os direitos humanos sejam (pelo menos é o que ainda se vai podendo dizer) pilares fundamentais da civilização ocidental.

Para nós, essa é a nossa luta, que assumimos. Não temos que (nem podemos) impor a terceiros o mesmo regime de rigor ou sensibilidade. Mas podemos protestar contra a violação das regras morais e deontológicas, nomeadamente as que se referem à declarada sujeição à manipulação propagandística a favor do estado, para encobrir alegações de tortura, a que o estado está nacional e internacionalmente obrigado a corresponder proactivamente, por vontade própria expressa em letra de forma e subscrita e ratificada pelos órgãos de soberania, de resto em parte cumprindo uma obrigação prévia para os estados que queiram integrar a UE e o Conselho da Europa. (Tão europeístas em finanças, tão desleixados europeístas no campo da tortura).

A notícia de uma denúncia de alegada tortura numa prisão portuguesa é notícia? Se o é, que o seja de igual direito a outras notícias. Que isso desagrade à parte do estado responsável pela perseguição da tortura e cuja eficácia temos o direito de duvidar, isso não é problema dos jornalistas. Que uma alegação, sendo notícia, merece o contraditório: com certeza. Que a mentira possa ser o resultado final desse confronto entre partes dialogantes por intermédio dos *media* e dos jornalistas, cabe ao jornalista evitar a todo o custo que assim seja.

Neste caso concreto o nosso protesto dirige-se ao facto de *a notícia de haver alegações sustentadas de práticas de tortura actuais ter sido subsumida entre a alegada notícia lançada pela DG (“número record de presos”, logo nesse dia) e uma conversa sem nexo do representante do sindicato dos guardas* – que por acaso interpela a ACED sem que a este respeito tenha havido oportunidade (nem interesse) de permitir o contraditório.

Cabe ao jornalista entender o mínimo do assunto que esteja a tratar para não oferecer ao leitor a ideia de serem irrelevantes, marginais, toleráveis no pior sentido do tempo, as queixas dos familiares das vítimas de abuso de poder por parte do estado. Até porque essa ideia, infelizmente anti-democrática mas muito difundida e sofrida pelas vítimas dos poderosos abusadores impunes que abundam neste país, é responsável por que a maioria das vítimas de torturas nas prisões – e nas esquadras – pura e simplesmente prefiram calar-se a apresentar queixas (como acontece com as vítimas de outros tipos de crime igualmente graves).

Neste caso concreto nem nos parece ser preciso um conhecimento muito profundo da natureza humana para compreender que a relação entre a sobrelotação, a escassez de recursos e de guardas, por um lado, e a prática de tortura, só pode ser uma relação positiva. Às más condições de funcionamento do sistema prisional é de esperar mais fracassos no controlo das emoções, necessariamente negativas em meio prisional.

Cabe aos jornalistas escolher o que entendem ser notícia. Não cabe aos jornalistas colaborar em estratégias de encobrimento das notícias. É evidente que os jornalistas não devem servir para ajudar a evitar que as autoridades públicas respondam ao público sobre as alegações lançadas por um cidadão apoiado em associações cívicas. Mas foi exactamente esse o papel a que esta peça se prestou, na verdade em conjugação dramática com outras peças de outros órgãos de comunicação social. A resposta, como as respostas anteriormente devidas – como usos de armas taser nas prisões – não foi dada nem será dada, a menos que os jornalistas não tirem da sua memória a função primordial do quarto poder. Podemos pedir um pouco de coragem cívica?

A Direcção

PS: já que fomos directamente interpelados pelos jornalistas através da transcrição que entenderam fazer da “notícia” da Lusa, queremos dizer cinco coisas: a) estamos habituados a que o sindicato dos guardas seja o mandatário oficioso da direcção geral das prisões no sentido de provocar uma contradição entre guardas e presos que é seu problema mas não é o nosso. Numa sociedade democrática todos somos iguais perante a lei, cidadãos, jornalistas, guardas, directores de cadeia, presos e público. Cada qual que assuma as suas responsabilidades em vez de as sacudir. Por razões de sanidade democrática, não nos parece razoável interpelar testas de ferro quando conhecemos os mandantes. Por outro lado, mandantes nestas circunstâncias, mesmo que não existissem outras razões, não nos merecem respeito nem confiança para nos interessar estabelecer diálogo, por ser virtualmente inútil; b) a ACED já colaborou com um dos sindicatos da guarda prisional (cf. <http://www.ionline.pt/portugal/prisoes-atingem-recorde-reclusos-oito-anos>) precisamente para discutir a questão da tortura, e voltará a colaborar quando houver condições para tal; c) Ambos os sindicatos de guardas foram recentemente destinatários de um pedido de audiência por parte de um grupo organizado de pessoas e associações para conversar sobre a vontade política do actual governo de dar alguma transparência às prisões. Nenhum dos dois sindicatos respondeu ao pedido de audiência; d) As entradas de associações cívicas e pessoas voluntárias nas prisões está sujeita a condicionalismo de total falta de transparência – o jornalista pode escrutinar o estatuto do voluntário e perguntar o que aquilo significa aos voluntários em exercício – e não depende da vontade dos sindicatos de guardas. Pelo que a retórica do desafio para que a ACED considere a posição dos guardas não é mais do que poeira para os olhos de jornalistas com boa vontade de ignorar as realidades. De qualquer modo aproveitaremos todas as oportunidades de observar directamente a vida nas prisões que nos sejam proporcionadas; e) Quanto à falta de sensibilidade da ACED à dureza da vida dos guardas, cabe esclarecer que, evidentemente, não cabe à ACED substituir-se aos sindicatos na representação dos interesses da corporação e dos seus associados.